



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 35 / 2026

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde que seja providenciado o retorno das atividades com profissional de Educação Física em todas as academias de saúde ao ar livre localizadas na zona rural do município.

Autor: Vereador Agnielde Fotógrafo

Requerido: Executivo Municipal;

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde que seja providenciado o retorno das atividades com profissional de Educação Física em todas as academias de saúde ao ar livre localizadas na zona rural do município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas e promover mais saúde e qualidade de vida para os moradores da zona rural do município.

Destaca-se também que essas atividades são **especialmente importantes para as mulheres da zona rural**, pois além de contribuírem para a saúde, proporcionam momentos de convivência, interação e fortalecimento dos laços entre as moradoras das comunidades, aproximando-as e incentivando a participação em atividades coletivas.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 13 de março de 2026.

Agnielde Benici Adorno
Vereador/ CMSFG